

RESOLUÇÃO Nº 389 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de uma Homenagem Póstuma ao Ilustríssimo Senhor Miguel Ângelo da Fonseca.”

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso 19, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 111 e 112, do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE sanciona a seguinte Resolução.

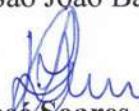
Art.1º- Fica concedido a Homenagem Póstuma, ao Ilustríssimo Senhor Miguel Ângelo da Fonseca pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Art. 2º- A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 30 de Janeiro de 2020.


Danilo José Soares Marques
Presidente

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO *Resolução 389/2020*
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO D.
CÂMARA MUNICIPAL EM 30 / 01 / 2020
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 30 / 01 / 2020


Assinatura

JUSTIFICATIVA

Senhor. Presidente

Senhores. Vereadores

Trago-lhes a Biografia do Ilustríssimo Senhor Miguel Ângelo da Fonseca, apresentada neste Plenário, com a finalidade de aprovação do Projeto de Resolução nº 10/2020, outorgando-lhe uma Homenagem Póstuma, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de São João Batista do Glória.

Miguel Ângelo da Fonseca nasceu em 01 de outubro de 1964 em São João Batista do Glória/MG. No ano de 1964 a 1967 morou na cidade de Estreito/SP, de 1968 a 1970 em Furnas/MG, de 1970 a 1972 no município do Glória e em 1973 mudou-se para Fronteira/MG, onde ficou até o ano de 1976.

Em 1977 mudou-se para Itumbiara/GO morando lá até o final de 1979. Justificase as suas várias mudanças, pelo fato de seu Pai trabalhar na época na construção de usinas hidrelétricas. Com seus 19 anos, Miguel voltou para o Glória e começou a trabalhar na Cerâmica Rio Grande, trabalhou também na horta comunitária da Prefeitura, em seguida passou no concurso dos correios.

Foi vereador no ano de 1986 e relator da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Ainda nesse período entrou no Banco Itaú onde trabalhou até ser acometido pela doença Mau de Parkinson. Lutou contra a doença mais infelizmente não resistiu vindo a falecer em abril de 2018. Deixando a esposa Adileia Fonseca e os filhos Tamara Fonseca, Gabriel Fonseca e Rafael Fonseca, os seus pais José Trindade da Fonseca e Ivete de Simone Fonseca, os irmãos Joana Darc Fonseca, Joselito da Fonseca, Joanito da Fonseca, Silvana da Fonseca e Ivana da Fonseca Moraes.

Miguel viveu uma vida com intensidade e sempre dedicado, carinhoso para com as pessoas mais velhas.

Miguel era formado em ciências contábeis. Com o seu esforço e da família, fundaram a Casa Glória, Loja de Departamento de roupa.

Miguel era também sócio de um Sítio próximo do Glória, onde será feito um chacreamento nessas terras.

Sua esposa Adileia Fonseca em nome da Família, agradece ao Vereador Rafael Francisco de Souza propositor dessa homenagem tão especial e os demais vereadores que aprovaram essa homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

São por todos estes motivos que o credencia a receber de nossa sociedade uma Homenagem Póstuma.

São João Batista do Glória, 30 de Janeiro de 2020.

Danilo José Soares Marques
Presidente

